



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 155
Do Processo nº 2013-0.365.116-1

Em 27/02/15
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Coordenadora de Equipe
GEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.365.116-1
INTERESSADO: CYRELA NAZCA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: Rua Bragança Paulista, Rua Castro Verde, Rua Dr.
Rubens Gomes Bueno
SQL: 087.016.0091-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto aceitação das cotas de nível escolhidas para a implantação do pavimento térreo de um conjunto residencial e centro comercial (MALL), de categoria de uso R2v e nR1 em zona de uso SA-ZM1/05, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Aprovação de Edificação Nova.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/004/2015

A CEUSO, em sua 1250ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 151 a 153 e do parecer técnico à fl. 94, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 737,80, com o subsolo mais profundo na cota de nível 727,00, de acordo com as peças gráficas de fls. 132 a 145, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

27 /fevereiro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/041/15/rn